

“Gari & Margarida”

Trabalhadores(as) essenciais para a qualidade de vida socioambiental



Como seria a vida urbana sem os profissionais da limpeza?



16/05 Dia do Gari & Margarida

Para a **valorização** dos trabalhadores responsáveis pelo saneamento ambiental das cidades, os garis e margaridas, o projeto de lei - **PL 3.253/2019** foi aprovado no Congresso, a **regulamentação da profissão**.

Outra forma de valorizar esses profissionais, foi a definição do dia 16 de maio, como o **Dia dos Garis e Margaridas**.



Origem do termo “Gari”

A palavra **gari** vem do nome de Pedro Aleixo Gari que, durante o Império, assinou com a Corte brasileira o primeiro **contrato de limpeza urbana** no Brasil. Aleixo costumava reunir no Rio de Janeiro, cidade onde morava, **funcionários para limpar as ruas** após a passagem de cavalos, o que nessa época era muito comum. (CUT, 2009)

E as Margaridas, qual a sua origem?

A história das “margaridas” surgiu no início da década de 1970/sec. XX, quando havia carência de mão de obra masculina em São Paulo para serviços de varrição, já que os melhores profissionais eram requisitados pelas empresas responsáveis pela construção do metrô.

Após a contratação de mulheres para a limpeza urbana, pensou-se em um símbolo que pudesse representar a mulher. **Margarida** foi considerado o mais adequado, inclusive porque nesse nome está contida a palavra **gari**. (CUT, 2009)



Os caminhos das
margaridas - vidas,
memórias e cotidiano
das trabalhadoras da
limpeza urbana de
Juazeiro (BA) e
Petrolina (PE).
(Gislaine Milca,
2022)

Funções laborais dos garis e margaridas

Fazem parte das **funções** desses profissionais a recolha do lixo residencial, das indústrias, edifícios comerciais e residenciais; varredura de ruas, praças e parques, além de lavar e desinfetar as vias públicas.

A praia (marítima e fluvial), bem como os equipamentos públicos também são cuidados por esses profissionais que trabalham na rastelação manual e mecânica da faixa de areia das mesmas, limpeza de sanitários e quiosques, além da varrição e raspação de guias e sarjetas, limpeza de canais, mercados municipais e feiras livres e capinação química.



https://www.instagram.com/p/C7B_zZguHNG/



Para realizar o trabalho de **saneamento ambiental**, garis e margaridas enfrentam **condições de trabalho insalubres** (deletério para a saúde), tais como:

- Exposição a todo tipo de surpresa do clima, das cidades e das ruas: chuvas, sol escaldante, altas temperaturas atmosféricas.
- Contato com materiais que representam perigo à saúde, como vidros, seringas, animais mortos etc.
- Sujeitos a sofrer de câncer de pele, lesões por esforço repetitivo, problemas de coluna e do sistema urinário, além de enfrentar a violência das cidades, já que trabalham nas ruas.



A pior de todas as condições de trabalho, é a **INVISIBILIDADE** com que a maioria da sociedade, insiste em tratá-los.

Vamos contribuir para mudar essa realidade?

Referencias

CUT. 16 de maio. Dia dos Garis e Margaridas. Central única dos Trabalhadores - Notícias. Publicado em:15 Maio, 2009. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/16-de-maio-2093>

SENADO. CAS aprova regulamentação da atividade de gari. Da Agência Senado | 05/07/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/07/05/cas-aprova-regulamentacao-da-atividade-de-gari>



Coleção didático-científica

“Ruas cuidadas, saúde em casa” - Cidadania socioambiental ativa

Corpo Editorial

Profa. Dra. Josilda B. Lima M. Xavier
Coordenadora

Isabelle Maísa Remígio Santos
Bolsista PROEX

Denner Henrique Lopes Alves
Monitor voluntário